

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013
Processo Administrativo 039.01.09.04/2013

O Município de Almirante Tamandaré do Sul comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, **a partir de 04 de setembro de 2013**, onde a documentação deverá ser entregue no período de 15 (quinze) dias posteriores à publicação do aviso deste edital, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e 13h00min as 17h00min, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, na Avenida General Lopes de Oliveira, nº 845, para fins de CREDENCIAMENTO, com pagamento de procedimentos pela Tabela Própria – Anexo nº I, de pessoas jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços de exames laboratoriais descritos e quantificados no anexo I deste edital, com coleta do material em estabelecimento localizado em Almirante Tamandaré do Sul.

I – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas jurídicas (empresas e microempresas) interessadas em prestar os serviços de Exames Laboratoriais, no Município de Almirante Tamandaré do Sul, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo (s) servidores encarregado (s) da recepção dos mesmos, ou, ainda, retirados pela internet, nos casos em que isso for possível.

1.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

- a) Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Certidão negativa de débito com o Município sede do estabelecimento;
- d) Certidão negativa de débito com o INSS;

- e) Certidão negativa de débito com o FGTS;
- f) Certidão negativa Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
- h) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica;
- i) Cópia do Alvará de Funcionamento (saúde), segundo legislação vigente;
- j) Relação dos exames, serviços e valores que se propõe realizar (Tabela Anexo I);
- k) Horário de atendimento;
- l) Descrição dos recursos físicos, materiais e humanos do serviço a ser credenciado:
 - I.1 – Equipamentos: enumerar e especificar;
- m) Indicação de estabelecimento localizado em Almirante Tamandaré do Sul, devidamente licenciado pela autoridade de vigilância sanitária para coleta do material e apresentar alvará sanitário no Município de Almirante Tamandaré do Sul.

II – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) É vedado:
 - a.1 – O trabalho do credenciado em dependências ou setores próprios do Município;
 - a.2 – O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);
- b) O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;
- c) O credenciamento, não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;
- d) Não poderá exercer atividade, por credenciamento, o profissional médico que for servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos;
- e) O credenciamento que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior, terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.

III – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela conforme Anexo I;
- b) Os exames laboratoriais objeto da presente licitação serão previamente autorizados pela Secretaria de Saúde através de documento de requisição;
- c) O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo.

IV – DO PESSOAL DO CREDENCIAMENTO

- a) É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou para o Ministério da Saúde.

V – FORMALIZAÇÃO

O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VI – INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Fazenda, na Avenida General Lopes de Oliveira nº 845, pelo Fone: 3615-1143, ou no seguinte endereço eletrônico: www.tamandaredosul.com.br.

Município de Almirante Tamandaré do Sul, 03 de setembro de 2013.

Ironi Jose Sebben
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___-___-_____.

Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO I

EXAME	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNIT. (até no máximo)
Ácido Úrico	15	1,85
Bilirrubina total e frações	01	2,01
Cálcio	02	1,85
Colesterol total	30	1,85
Creatina	10	1,85
Fosfatase Alcalina	02	2,01
Glicose	40	1,85
Potássio	05	1,85
Proteínas totais	05	1,85
Sódio	05	1,85
Transaminase Oxalacética	01	2,01
Transaminase Pirúvica	01	2,01
Uréia	10	1,85
Clearance de Creatinina	01	3,51
Gama gt	01	6,24
Triglicerídeos	40	3,51
Colesterol LDL	40	3,51
Colesterol HDL	40	3,51
Desidrogenase Láctica	01	3,68
Lipidograma completo	01	15,65
Pesquisa de Leucocitos Fecais	01	3,35
Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes	05	5,00
Parasitológico (métodos de concentração)	01	4,00
Fator RH (inclui do fraco)	01	2,50
Grupo ABO determinação	01	2,50
Fração do Hemograma – Plaquetas – Contagem	01	2,73
Tempo de Coagulação (LEE WHITE)	05	2,73
Tempo e Atividade Protombinica	05	4,00
Tempo de Tromboplastina ativada (PTTA)	01	2,73
Velocidade de Hemossedimentação VHS	01	2,73
Hematócrito	05	1,53
Dosagem de Hemoglobina	05	1,53
Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	01	2,73
Leucograma	05	2,73

Hemograma completo	40	4,11
Coagulograma	05	11,00
Fator reumatóide	01	2,83
Proteína creativa, pesquisa	01	3,59
Vdrl (inclusive quantitativo)	02	2,83
Cultura p/ identificação de bactérias	01	5,63
Cultura de urina c/ contagem de colonias	15	5,98
Antibiograma	05	4,98
Proteinúria de 24 horas	01	5,00
E.q.u.	30	3,70
Psa	05	25,00
Toxoplasmose IGG	05	20,00
Toxoplasmose IGM	05	20,00
Hemoglobina Glicolisada	01	17,00
Beta hcg	04	14,00
T4	05	15,00
T3	05	15,00
Estradiol	02	17,50
Tsh	15	15,00
Prolactina	01	20,00
Tiroxina livre	08	15,00
Progesterona plasmática	01	20,00
Testosterona total	01	20,00
Tireoglobulina	01	28,00
Citomegalovirus IGG, IGM	05	25,00
Mononucleose, sorologia (monoteste)	01	15,00
Anti corpos anti-núcleo	01	15,00
Ige total	02	15,00
Anti HBE	02	25,00
Anti HBS	02	20,00
Anti HCV	02	25,00
Anti corpos HIV1 + HIV2 ELISA	05	25,00